



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.101/2017

Ementa: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 126.141,31 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e um reais e trinta e um centavos) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 126.141,31 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e um reais e trinta e um centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 -COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 126.141,31

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0154	3.846	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.141,31

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2016.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária